



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

**EDITAL Nº 91/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO PARA  
A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO NO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes do Curso de Licenciatura em Computação para a realização de estágio no Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto.**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio obrigatório não remunerado, junto ao Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições previstas no Projeto Político do Curso de Licenciatura em Computação.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 52/2016, do IF Farroupilha.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágios do Instituto Federal Farroupilha, localizado na Rua Fábio João Andolhe, 100, Bairro Floresta, em Santo Augusto/RS, no período de 02/08/2016 a 09/08/2016, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11:30 e das 13:30 às 21:00..

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição: será disponibilizada no local, para preenchimento;
- b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio na Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da análise do histórico escolar do candidato e entrevista, em que serão analisados vários aspectos do candidato.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.2.1. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos.

3.2.2. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.

3.3. Como instrumento de apoio à seleção, haverá entrevistas com os candidatos não eliminados na etapa anterior.

3.3.1. A entrevista terá peso 04 (quatro) na avaliação final dos candidatos.

3.4. A **classificação** dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos, atendido o Art. 18 da Orientação Normativa MPOG nº 04/2014. Em caso de empate serão adotados o critério maior idade.

3.5. A lista com o nome dos candidatos com inscrição homologada, bem como o horário e local das entrevistas, será divulgada no site do IF Farroupilha – Campus Santo Augusto (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), seguindo o disposto no ANEXO I.

3.6. Os candidatos com inscrição homologada deverão comparecer na data e hora da realização das entrevistas, munidos de documento de identidade (RG) original, ou cópia autenticada, ou outro documento oficial com foto.

3.7. O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do processo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

#### 5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga, **não havendo** concessão de bolsa, auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou outra forma de contraprestação.

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 04 (quatro) meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santo Augusto, RS, 01 de agosto de 2016.

A blue ink handwritten signature of Verlaine Denize Brasil Gerlach, written in a cursive style.

Verlaine Denize Brasil Gerlach  
Diretora Geral  
Portaria 2360/2013  
IFFarroupilha - Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	02 a 09/08/2016
Divulgação da homologação das inscrições	10/08/2016
Análise do histórico escolar	11 a 12/08/2016
Convocação para entrevistas	13/08/2016
Entrevista com os candidatos	14/08/2016
Resultado Preliminar da Seleção	15/08/2016
Período para interposição de Recursos	18/08/2016
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	19/08/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

Nº/Vagas	Disciplinas / Setor	Turma / Curso	Código Vaga
1	Programação I, Fundamentos de Informática e Hardware	1º INFO	INFO I
1	Disciplinas de Análise e Modelagem de Sistemas, Redes de Computadores e Programação II.	2º INFO	INFO II
1	Programação III e Tópicos Avançados em Informática	3º INFO	INFO III
1	Programação III – 60 horas	NEAD	NEAD I
1	Tópicos Avançados – 60 horas	NEAD	NEAD II